

## **DECRETO Nº 27.132/2014**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário – SMAD

0701.0412200022.006 – Coordenação da Administração Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	0034	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 84.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0901 – Gabinete do Secretário – SMFI

0901.0412300022.008 – Coordenação da Administração Financeira

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.94.00	0044	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 15.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário – SMPL

1001.0412200022.010 – Serviços de Coordenação e Planejamento

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00	0051	000	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00	0051	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

1300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – Gabinete do Secretário – SMAG

1301.2060500072.027 – Coordenação Administrativa

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0154	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
3.3.90.93.00	0154	000	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário – SMAD

0701.0412200022.006 – Coordenação da Administração Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0034	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 84.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 84.000,00</b>

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0901 – Gabinete do Secretário – SMFI

0901.0412300022.008 – Coordenação da Administração Financeira

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.35.00	0044	000	Serviços de Consultoria	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário – SMPL

1001.0412200022.010 – Serviços de Coordenação e Planejamento

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0051	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 60.000,00</b>

1300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

1301 – Gabinete do Secretário – SMAG

1301.2060500072.027 – Coordenação Administrativa

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00	0154	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 02 de abril de 2014.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
Prefeito Municipal